

CIRLEG-AL  
Fls. 27  
*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**OFÍCIO Nº 347 – P**

Palmas, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 47/2026, originário do Projeto de Lei nº 86/2025, de autoria do Deputado Eduardo Mantoan, que altera a Lei nº 4.326, de 27 de dezembro de 2023, que estabelece direitos às mulheres que sofram perda gestacional e neonatal em estabelecimentos de saúde do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

*[Handwritten signature]*  
Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**RECEBEMOS**  
Em 08/04/2026  
*[Handwritten signature]*